

EDITAL DE OUTORGA DE GRAU – 2024/1

DA OUTORGA DE GRAU

Art. 1º. A Solenidade de Outorga de Grau é a **culminância** da formatura, momento em que o acadêmico **efetivamente** torna-se qualificado ao exercício profissional.

Art. 2º. A Outorga de Grau é a cerimônia solene da Instituição, sendo um ato oficial acadêmico-administrativo. É realizada entre todos os cursos, podendo ser subdividida por área do conhecimento (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico), por agrupamento de cursos ou por curso, de acordo com o número de formandos.

§ 1º. - A Outorga de Grau é obrigatória para a emissão e registro do diploma, participando da solenidade de colação de grau somente os acadêmicos regularmente habilitados para esse fim, ou seja, que tenham concluído com aproveitamento toda a matriz curricular de seu curso.

§ 2º. - Somente poderá participar da solenidade de Outorga de Grau oficial, o concluinte que estiver com sua situação acadêmica totalmente regularizada.

§ 3º. - Outorgam grau os acadêmicos **aprovados em todas as disciplinas** do curso (obrigatórias, eletivas, TCC, carga horária completa, ou seja, acadêmicos que não dependem de nenhum tipo de aprovação ou nota) e tenham cumprido integralmente a carga horária de estágios e atividades complementares, quando previstas, tendo integralizado toda a carga horária de sua matriz curricular em atendimento a DCN do Curso.

§ 4º. - *De acordo com a Lei nº 10.861, de 14/04/2004, o **ENADE** é componente curricular obrigatório, ficando os acadêmicos em situação de irregularidade perante o ENADE, **impedidos de participarem do ato de colação de grau.***

§ 5º - Os acadêmicos que estão concluindo o Curso, para participarem da solenidade de Outorga de Grau Ordinária ou Extraordinária, **deverão requerer a Outorga de Grau** por meio de protocolo no Portal do Aluno, conforme disposto no Calendário Acadêmico 2024.1, fazendo a juntada **obrigatória** dos seguintes documentos **atualizados**:

RG e CPF

Certidão de Nascimento, ou Casamento ou Certidão de averbação

Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio

§ 6º - Não compete à IES a responsabilidade com bailes de formatura, cerimônias religiosas, convites a autoridades para participarem da solenidade, serviços de



fotografia e vestimentas oficiais utilizadas na cerimônia, ficando a Comissão de Formatura impedida de contratar serviços de terceiros em nome da Instituição.

§ 7º - Aos formandos que participarem de Outorga de Grau Extraordinária, não terão direito a participar da Outorga de Grau Ordinária.

Art. 3º. Compete à Diretoria de Ensino e Aprendizagem da Faculdade Unisapiens, sendo que, em sua falta ou impedimento, ao Diretor Geral da Faculdade Sapiens presidir a Solenidade de Outorga de Grau.

DA COMISSÃO DE FORMATURA

Art. 4º - Os acadêmicos deverão formar uma comissão de formatura para representar a turma junto à Diretoria de Ensino e Aprendizagem e Coordenação de Curso, para tratar de assuntos relativos à Outorga de Grau.

Art. 5º - Será de responsabilidade da comissão de formatura tomar as seguintes providências:

I - Representar a turma junto a Direção e Coordenação do Curso obtendo e repassando as informações necessárias aos demais acadêmicos do respectivo curso, mesmo que em sua turma constem formandos que não estejam em sua turma de origem.

II - Providenciar portas-certificados (“canudos”) que deverão estar devidamente **identificados com o nome do acadêmico e curso**, encaminhando-os até o dia **22/07/2024**, na Central de Atendimento do aluno-CEAL.

III - Solicitar à equipe de fotos e filmagens contratada pela comissão de formatura para manterem o mínimo de ordem, sem incomodar o bom andamento da solenidade, devendo escolher apenas duas equipes/empresas para atendimento de toda turma. No caso de um curso optar por não contratar um desses profissionais, não será permitido a outro profissional prestar o serviço.

IV - Orientar os formandos e convidados sobre o traje para Solenidade, a seguir:

a) Os acadêmicos deverão estar trajando **beca na cor preta, faixa na cintura na cor do curso e capelo**, que é colocado na cabeça na hora da Outorga de Grau, sugerindo-se que o formando utilize, por baixo da beca, roupas leves e confortáveis em tons escuros assim como sapatos ou sandálias.

b) Os participantes da mesa, que não sejam membros acadêmicos da faculdade, usam terno em cor escura; mulheres usam traje social, em tons discretos e suaves.



V - Apresentar por escrito, após escolha entre os concluintes as seguintes informações:

a) **Nome da Turma** - Pode ser o nome de uma personalidade ou um título que seja adequado à identidade da turma.

b) **Nome do orador do curso** - Responsável pelo discurso em nome da turma ou curso. O discurso deverá conter até 2 laudas (utilizar fonte Arial 12 e espaçamento entrelinhas de 1,5).

c) **Nome do juramentista** - um formando (escolhido por curso) que irá se dirigir à tribuna e ler o juramento.

d) **Outorga de Grau**: um formando (escolhido por curso) que irá se dirigir à tribuna para receber a outorga de grau em nome da turma.

e) **Nome do Paraninfo** - personalidade destacada em âmbito do corpo científico da área do formando, e que se trata de uma pessoa de notório saber acadêmico, reconhecido pela competência e padrão de referência na área específica de conhecimento (padrinho).

f) **Professor Convidado** pela comissão de formatura (opcional).

VI - Todos os formandos deverão participar do ensaio a ser realizado, conforme horário e local, dispostos no Anexo Único deste Edital.

VII - A cerimônia de colação de grau **iniciará às 18h30**, independentemente da quantidade de formandos presentes no ambiente.

DA SOLENIDADE DE OUTORGA DE GRAU ORDINÁRIA

Art. 6º - São atos protocolares, ditos obrigatórios do cerimonial acadêmico, conduzidos por mestre de cerimônias, os que seguem:

1. Abertura;
2. Composição de mesa;
3. Entrada de formandos;
4. Abertura da Cerimônia pela Direção de Ensino e Aprendizagem
5. Ato cívico I – Hino Nacional
6. Pronunciamento da Direção de Ensino e Aprendizagem
7. Pronunciamento do Coordenador de Curso
8. Juramento;
9. Outorga de Grau;
10. Discurso do Orador da turma/curso;
11. Chamada dos Formandos (em ordem alfabética) e entrega dos Certificados;
12. Ato cívico II – Hino de Rondônia
13. Pronunciamento de encerramento; e



14. Encerramento.

Art. 7º - A mesa principal será composta pela Direção de Ensino e Aprendizagem e/ou Diretor Geral da Faculdade, pela Coordenação de Curso e pelo Paraninfo.

Art. 8º - Os discursos obrigatórios na formatura, seguirão a seguinte ordem:

- I - Da Diretora de Ensino e Aprendizagem;
- II - Do Coordenador
- II - Do orador;

Art. 9º - Para o Ato da solenidade de Outorga de Grau, o concluinte deverá:

I - Chegar no local da solenidade às 18h, para assinatura da Ata de Outorga de Grau, que deverá ser assinada por todos os formandos, como condição *sine qua non* para o recebimento de Outorga de Grau e para o registro do respectivo diploma.

II - O juramentista e o orador são acadêmicos escolhidos pelas turmas, com direito ao uso da palavra na solenidade.

III. Havendo atraso dos acadêmicos com função de orador e de juramentista, a solenidade seguirá normalmente, sendo os mesmos substituídos por acadêmicos indicados pelos demais acadêmicos da turma.

Art. 10. A cerimônia oficial de Outorga de Grau Ordinária ocorrerá, conforme calendário e horários dispostos no Anexo Único deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Aprendizagem e/ou Diretor de Geral da Faculdade Sapiens

Porto Velho, 10 de junho de 2024.

Diretora de Ensino e Aprendizagem



ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENSAIO PARA CERIMÔNIA DE OUTORGA DE GRAU

CRONOGRAMA DO ENSAIO DE FORMANDOS	
Local: <u>Auditório da Faculdade Unisapiens</u> – Horário: 18h30	
	CURSO
25/07/2024	Administração, Ciências Contábeis, Processos Gerenciais, Marketing, Gestão de Recursos Humanos, Engenharia Civil, Psicologia, Enfermagem, Odontologia, Engenharia Ambiental, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Engenharia Elétrica, Sistema de Informação, Jogos Digitais, Engenharia da Computação, Engenharia da Produção, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Pedagogia EAD.

ENSAIO FORMANDOS DE DIREITO		
Local: <u>Talismã</u>		18h30
DATA	CURSO	
31/07/2024	Direito	

CALENDÁRIO DE OUTORGA DE GRAU – TURMAS 2024/1

Local: <u>Auditório da Faculdade Unisapiens</u> – Horário: 18h30	
DATA	CURSO



29/07/2024	Administração, Ciências Contábeis, Processos Gerenciais, Marketing, Gestão de Recursos Humanos, Engenharia Civil.
30/07/2024	Psicologia, Enfermagem, Odontologia, Engenharia Ambiental, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Pedagogia EAD.
31/07/2024	Sistema de Informação, Jogos Digitais, Engenharia da Produção, Engenharia Elétrica, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Engenharia da Computação

CALENDÁRIO DE OUTORGA DE GRAU – TURMAS 2024/1

Local: Talismã		18h30
DATA	CURSO	
01/08/2024	Direito	

